



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto n°
0014/2022

Em, 2 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

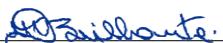
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0368, de 22 de abril de 2022, combinada com a Lei n° 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 633.000,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA						
15	451	2012	1027	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS		
0001443	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	633.000,00	
					Total da Ação	633.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	633.000,00
					Total de Suplementações	633.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 633.000,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE